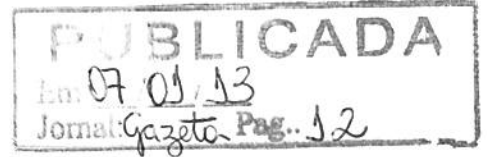




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA



**PORTARIA /GP/N.º 04/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso, IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper a Licença sem vencimentos da servidora **Aline Reis Soares Oliveira de Souza**, matrícula nº 100.978.2, professor - MaPA - III BLOCO UNICO, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 04 de janeiro de 2013.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal